



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

CNPJ: 13.915.640/0001-73

PRAÇA BOM JESUS DA BOA MORTE, Nº 311, CENTRO, CURAÇÁ-BA
FONE: (74) 3531 – 1123 / TELEFAX: (74) 3531 - 1120



Nota a respeito de fraude do leite em Curaçá/BA

Prezados Senhores,

Curaçá, 23 de agosto de 2013.

Visitando este conceituado site de notícias, observei que na data de 21/08/2013, foi veiculada uma matéria intitulada “Curaçá: Prefeitura não distribui leite e CPI é criada”, dando conta de que a prefeitura deste Município havia recebido mais de 53 (cinquenta e três) mil litros de leite da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e não distribuiu para a população.

Acontece que, os fatos apresentados a esse meio de comunicação foram completamente distorcidos. Preciso esclarecer, de logo, que o Município de Curaçá, apesar de subscritor de Termo de Adesão nº 042/2009 ao Convênio denº 070/2007 (União /MDS) em conformidade com o programa de aquisição de alimentos, para incentivar a produção e o consumo de leite, no âmbito do Programa Fome Zero e o Município de Curaçá, assinado entre o mesmo e a SEDES– Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza, para recebimento e distribuição de leite às crianças de 02 a 07 anos matriculadas em centros de educação infantil e pré escolas, devendo também integrar a família com renda per capita mensal inferior a ½ do salário mínimo. Portanto, afirmo que desde o dia 01 de janeiro, quando ocupei a cadeira de Chefe do Poder Executivo Municipal, não recebemos um único litro de leite. Inclusive, essa falta foi notada desde os primeiros dias de governo, quando iniciaram as nossas providências e peregrinação para aquisição desse alimento para nossas crianças.

A par disso, fomos diretamente à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza no intuito de obter maiores esclarecimentos. Chegando lá, tive contato com coordenadores, advogados, todos vinculados à SEDES, que mim apresentaram alguns documentos indicando que, formalmente, o leite havia sido recebido no Município de Curaçá. Constava nas planilhas a assinatura de um(a) servidor(a) deste Município.

Inconformado com esta situação, dirigi-me à sede do Ministério Público Estadual localizado no Município de Curaçá para relatar o acontecido e requerer providências daquela Instituição. Tanto eu quanto a Secretaria de Ação Social fomos ouvidos pela Ilustre Promotora, que reduziu nossas declarações a termo e iniciou um procedimento preparatório, registrado sob o nº. 004/2013 (105.0.124092/2013). Todos os documentos citados aqui seguem em anexo (formato PDF).

Agora estamos todos aguardando o desfecho da investigação a ser realizada pelo Ministério Público. Com relação a CPI na Câmara, registro que o maior interessado sou eu. Desejo que a mesma seja levada até o fim. Pois, acredito que com a participação do Ministério Público no desenvolvimento das atividades desta Comissão, o seu resultado será diferente do cotidiano.

Por tais razões, venho, por meio deste, solicitar que seja reeditada a matéria apontada, ou, até mesmo, confeccionada uma nova matéria trazendo às claras os verdadeiros fatos ocorridos ao redor do recebimento do leite da SEDES.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Carlinhos Brandão
Prefeito do Município de Curaçá